



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4881

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "K" DO RESIDENCIAL VILLA BELLA II DE "RUA AIDA BERTONCINI NÁPOLI"

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “K” do Residencial Villa Bella II passa a denominar-se “**Rua Aida Bertoncini Nápoli**”.

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de abril de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “K” do Residencial Villa Bella II, com o nome da Senhora Aida Bertoncini Nápoli, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

A Senhora Aida Bertoncini Nápoli, filha do Senhor Antonio P. Basilio e da Senhora Irma Capanacci, nasceu no dia 04 de setembro de 1935, na cidade de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo.

Casou-se com o Senhor Domingos Nápoli, com quem teve três filhos: Einar Bertoncini Nápoli, Esio Bertoncini Nápoli e Enio Bertoncini Nápoli. Teve quatro netos: Flávia, Fernanda, Heter e Beijamim.

Dona Aida, como era chamada por todos, teve sua infância e juventude em Campos Novos Paulista e depois passou a estudar na cidade de Assis, a partir dos 18 anos.

Quando veio a se formar, passou a dar aulas em sítios na região de Assis.

Depois ingressou como Professora do Estado de São Paulo, onde assumiu sua vaga na EE "Prof. Carlos Alberto de Oliveira", onde deu aula para a pré-escola, para o primário, da 1ª à 4ª Série e para o ginásio, 8ª Série, como Professora de Estudo Social na EE "Profª Lourdes Pereira", no horário noturno.

Depois de trinta anos lecionando, veio a se aposentar e continuou a defender Assis como sua cidade natal, onde ela adorava morar e constituiu sua família, criando seus filhos.

Faleceu no dia 14 de agosto de 2015, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas as pessoas que tiveram o privilégio de com ela conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Aida Bertoncini Nápoli, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de abril de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4881.*



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

